



PPGEH

Programa de Pós-Graduação
em Envelhecimento Humano

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF

EDITAL PPGEH 04/2020

CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH), no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Interno do PPGEH, o Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), a Resolução do Conselho Universitário da UPF (CONSUN) nº 13/2019, a Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Instrução Normativa nº 08/2020, e a Instrução Normativa do PPGEH nº 01/2020, torna público o Edital de Credenciamento Interno de Docentes Permanentes, nos termos a seguir explicitados.

CAPÍTULO I – DA CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS

Art. 1º - O credenciamento será realizado para a categoria de DOCENTE PERMANENTE, com uma (1) vaga prevista na linha de pesquisa “Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano”.

§1 - Poderão se candidatar docentes portadores do título de doutor, pertencentes ao Quadro de Carreira da UPF, classificados como Tempo Parcial (TP) ou Tempo Integral (TI), com atividades de pesquisa em andamento e integrantes, ao menos, de um grupo de pesquisa vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* da UPF e cadastrado no diretório do CNPq, ou que, excepcionalmente, se encontrem em processo de contratação devidamente aprovado pelas demais instâncias da administração superior da Universidade.

§2 – Para poder orientar no curso de doutorado, o docente deverá ter no mínimo duas dissertações de mestrado orientadas, defendidas e aprovadas.

CAPÍTULO II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º - O credenciamento do docente no PPGEH terá vigência até o próximo processo de credenciamento dos docentes permanentes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os docentes interessados deverão encaminhar ao CPG do PPGEH, pelo e-mail pgeh@upf.br, até o dia **12 de fevereiro de 2021**, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do Currículo Lattes (período 2017-2020);
- c) Cópias das produções científicas qualificadas, referente ao período 2017-2020;
- d) Comprovante do título de Doutor (cópia do diploma ou da ata de aprovação da tese que não exceda 180 dias da data de defesa em banca examinadora);
- e) Plano de trabalho com no máximo cinco (05) páginas, relatando atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas à linha de pesquisa desejada com caráter interdisciplinar, para serem cumpridas junto ao programa, além de perspectivas de produção científica para o período 2021-2022;
- f) Declaração de ciência do Regimento Interno do PPGEH, do Regimento Geral da UPF, da Resolução CONSUN nº 13/2019, da Portaria CAPES nº 81/2016, da Instrução Normativa nº 08/2020, da Instrução Normativa do PPGEH nº 01/2020, da disponibilidade de CH e de não possuir vínculo com outro PPG da UPF, conforme Anexo II deste Edital;
- g) Declaração da Direção da Unidade de lotação, informando qual é o enquadramento funcional do docente interessado à vaga.

§ Único – As informações contidas no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do pesquisador, não cabendo recurso no caso de preenchimento incorreto.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - O processo seletivo considerará o seguinte:

- a) Análise do currículo;
- b) Análise da produção científica;
- c) Análise do plano de trabalho.

Art. 5º - Em relação à análise da produção científica, serão considerados válidos os artigos qualificados na Área Interdisciplinar, em periódicos classificados no quadriênio 2013-2016 pelo Sistema “Qualis Periódicos” da CAPES, observando as recomendações do “Documento de Área 2019”.

§ Único - A comissão de avaliação poderá validar artigos aceitos para publicação, desde que acompanhados de documento comprobatório indicando o aceite definitivo, respeitando a condição de produção científica qualificada.

Art. 6º - Para fins de credenciamento, o docente deverá alcançar uma pontuação final mínima de 280 pontos em periódicos classificados nos estratos superiores do Qualis (B1, A2 e A1), que corresponde a meta de produção



PPGEH

Programa de Pós-Graduação
em Envelhecimento Humano

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF

intelectual individual para o quadriênio 2017-2020, estabelecida pelo Colegiado do PPGEH.

CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 7º - A avaliação do credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, composta pelo coordenador do Programa, por um docente vinculado a um curso stricto sensu de outra IES e por um docente da UPF indicado pela VRPPG.

Art. 8º - Caberá à Comissão de Avaliação analisar, aprovar e classificar as solicitações de credenciamento, observando os artigos 3º, 4º e 5º deste Edital.

Art. 9º - A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de não preencher a vaga prevista neste Edital.

Art. 10º - O resultado do processo de credenciamento, firmado em parecer justificado da Comissão de Avaliação, será analisado e aprovado pela VRPPG e homologado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSUN.

Art. 11º - Os recursos deverão ser encaminhados à CPPG da VRPPG em, no máximo, cinco (5) dias a contar da publicação dos resultados.

Passo Fundo, 03 de dezembro de 2020.

Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em
Envelhecimento Humano



PPGEH

Programa de Pós-Graduação
em Envelhecimento Humano

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF

EDITAL PPGEH 04/2020

ANEXO I

De: Professor(a) Dr(a). _____

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano

Assunto: Credenciamento Interno de Docente Permanente PPGEH

Encaminho o presente pedido e os respectivos documentos solicitados para credenciamento como docente permanente na linha de pesquisa Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano.

- a) Cópia do Currículo Lattes (período 2017-2020);
- b) Comprovante do título de Doutor (cópia do diploma ou da ata de aprovação da tese que não exceda 180 dias da data de defesa em banca examinadora);
- c) Cópias das produções científicas qualificadas, referente ao período 2017-2020;
- d) Plano de trabalho com no máximo cinco (05) páginas, relatando atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas à linha de pesquisa desejada com caráter interdisciplinar, para serem cumpridas junto ao programa, além de perspectivas de produção científica para o período 2021-2022.
- e) Declaração de ciência do Regimento Interno do PPGEH, do Regimento Geral da UPF, da Resolução CONSUN nº 13/2019, da Portaria CAPES nº 81/2016, da Instrução Normativa nº 08/2020, da Instrução Normativa do PPGEH nº 01/2020, da disponibilidade de CH e de não possuir vínculo com outro PPG da UPF, conforme Anexo II deste Edital;
- f) Declaração da Direção da Unidade de lotação, informando qual é o enquadramento funcional do docente interessado à vaga.

Passo Fundo, ____ de _____ de _____.



PPGEH

Programa de Pós-Graduação
em Envelhecimento Humano

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF

EDITAL PPGEH 04/2020

ANEXO II

De: Professor(a) Dr(a). _____

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano

Assunto: Credenciamento Interno de Docente Permanente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH), do Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), da Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 13/2019, da Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Instrução Normativa da Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (VRPPG) nº 08/2020 e da Instrução Normativa do PPGEH nº 01/2020. Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de carga horária para o pleno cumprimento das atividades como docente permanente do programa e que não possuo vínculo como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo.

Passo Fundo, ____ de _____ de _____.